

MOTA-ENGIL PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

01.2025

Versão ME 1.5 (2025)



MOTAENGIL

“Tone from the Top”	pag. 3 e 36
Compromisso de Ética na Mota-Engil	pag. 4
Evolução Contínua do Programa	pag. 5
Objetivos do Programa	pag. 6
Compliance como Vantagem Competitiva	pag. 7
Programa Global Focado no Risco	pag. 8
Modelo de Organização e Governo de <i>Compliance</i>	pag. 11
Políticas e Procedimentos Gerais do Grupo Mota-Engil	pag. 12
Formação e Comunicação	pag. 30
Prevenção e Detecção	pag. 34
Investigação de Má Conduta e Remediação	pag. 35

“Tone from the Top”



O percurso da Mota-Engil na defesa da integridade e na consciencialização do papel da empresa na melhoria das condições das comunidades em que se insere, coincide, em termos temporais, com os 78 anos de história da empresa.

Ciente portanto do seu papel na sociedade, o Grupo tem vindo a desenvolver de forma contínua o seu Programa de Integridade e *Compliance*¹, na sua edificação suportado no Código de Ética e de Conduta Empresarial da Mota-Engil, e na sua estrutura, constituído por Políticas e Procedimentos Transversais, por um modelo de governo reforçado e por um programa de melhoria contínua e de formação/sensibilização também ele abrangendo o Grupo e todos os seus *stakeholders*.

O Programa desafia-nos todos a aderir a comportamentos íntegros e sustentáveis no cabal cumprimento do seu normativo e de todo o enquadramento legal e ético mais exigente em cada mercado onde atuamos.

Este desafio da Integridade e da Ética é tanto maior quanto o Grupo opera em múltiplos negócios, em múltiplas geografias e culturas e com um grande número de colaboradores, parceiros, fornecedores, cliente públicos e privados, acionistas e outros interlocutores.

Em suma, temos que cumprir as leis, regras e regulamentos, mas também atuar com alto sentido de responsabilidade e ética empresarial, a fim de continuar a escrever a história de sucesso do Grupo, sempre suportado em valores de integridade, responsabilidade social e sustentabilidade.

Estes valores devem nortear a conduta diária de cada um de nós, para que nesse compromisso conjunto façamos jus ao lema “Somos todos responsáveis pela Integridade e *Compliance*!”



Carlos Mota Santos
*Presidente do Conselho
de Administração e da
Comissão Executiva*

¹ Designação do Programa de Cumprimento Normativo do Grupo Mota-Engil, no cumprimento das obrigações estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º109-E/2021

Compromisso de Ética na Mota-Engil



O Código de Ética e de Conduta Empresarial do Grupo define os valores fundamentais da Mota-Engil, que se baseiam na nossa ética empresarial e no nosso compromisso com a integridade.

Esta é a cultura do Grupo Mota-Engil que promovemos todos os dias:

- ✔ Comportamentos éticos em todas as nossas ações;
- ✔ Conduta exemplar, cumprindo as leis em todos os países onde operamos e sempre fiéis às regras internas do Grupo e das nossas empresas;
- ✔ Uma atitude de respeito e reconhecimento pelas diferentes formas de trabalho, bem como estilo de vida e diferenças culturais;
- ✔ Proteção ambiental e apoio às comunidades locais.

Evolução Contínua do Programa



2009	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Whistleblowing Procedure (v1)	Code of Ethics and Business Conduct (v1)	Whistleblowing Procedure (v3)	Compliance Procedures Published (v1)	Compliance function established	3PP Procedure (v2)	Whistleblowing Procedure (v4)	Conflicts of Interest Procedure (v1)	Anti-Harassment & Discrimination Policy (v1)	Whistleblowing and Non-Retaliation Policy (v1)	Conflicts of Interest Procedure (v2)
	Anticorruption and Bribery Policy (v1)		Code of Ethics and Business Conduct (v2)	Chief Compliance Officer appointed	Gifts Procedure (v2)	ABC, AML, CTF Policy (v4)	Fair Competition Policy (v1)	Related Party Transactions Policy (v2)	Code of Ethics and Business Conduct (v4)	Organizational Conflicts of Interest Procedure (v1)
	Whistleblowing Procedure (v2)		Anticorruption and Bribery Policy (v2)		Donations Procedure (v2)	Gifts Procedure (v3)	Related Party Transactions Policy (v1)	ABC, AML, CTF Policy (v5)	Donations Procedure (v3)	Supplier Code of Ethics and Conduct (v1)
			Cash Procedure (v1)		Code of Ethics and Business Conduct (v3)			Gifts Procedure (v5)		3PP Procedure (v4)
					ABC, AML CTF Policy (v3)			Prevention of Corruption Plan (v1)		Human Rights Policy (v1)

Objetivos do Programa



Objetivos do Programa de Integridade e *Compliance*

- ✓ Cumprir com as obrigações estabelecidas por diplomas legais, normas e regulamentos;
- ✓ Prevenir danos financeiros e reputacionais à Mota-Engil;
- ✓ Identificar problemas com antecedência;
- ✓ Detetar atos ilegais noutras organizações;
- ✓ Fortalecer a reputação da empresa;
- ✓ Aumentar a consciencialização dos colaboradores;
- ✓ Obter maior confiança das partes interessadas da Mota-Engil.

Compliance como Vantagem Competitiva



O Valor do *Compliance*

- ✓ Além das sanções financeiras, uma falha de conformidade pode causar danos na reputação de uma organização, nas relações com os seus clientes e impactar negativamente nos objetivos de crescimento e rentabilidade num futuro previsível;
- ✓ *Compliance*, enquanto conceito englobador de todo o cumprimento, é uma obrigação comercial necessária e a sua importância – e complexidade – só continuará a crescer;
- ✓ O nosso trabalho é mitigar o risco para a organização, mas não de uma forma que dificulte a sua capacidade de funcionar como pretendido, ser inovadora e gerar resultados e dividendos;
- ✓ O risco está enraizado no comportamento, é por isso que o alinhamento com o negócio é tão fundamental para cultivar uma cultura de conformidade construída em torno do comportamento ético. Fazer isto bem, torna o negócio mais resiliente e pode tornar-se uma vantagem competitiva diferenciadora.

Programa Global Focado no Risco

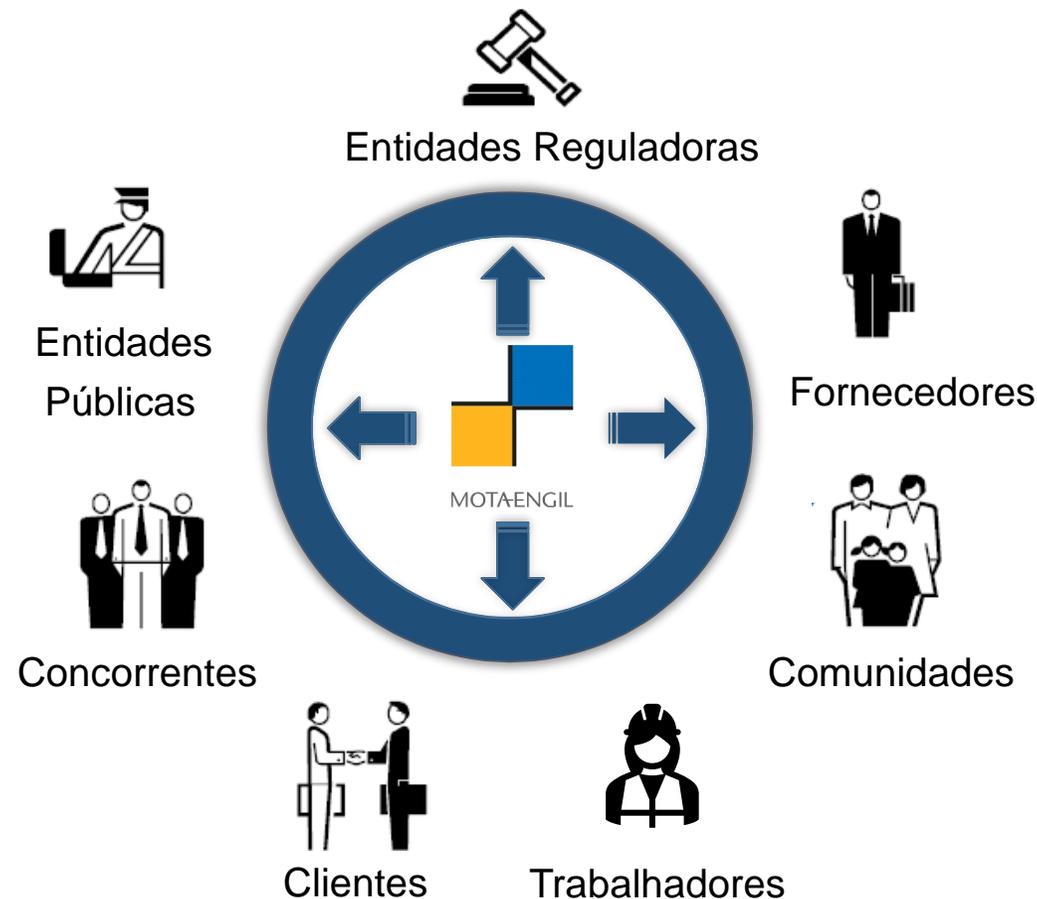


Plano de Prevenção de Riscos de *Compliance*²

- ✓ O Plano de Prevenção de Riscos (PPR) está concebido para a melhoria contínua com base numa abordagem de gestão do risco, identificando, classificando, prevenindo e mitigando os riscos mais críticos a que a organização está exposta;
- ✓ O Processo de Gestão de Risco considera probabilidade de ocorrência e o impacto previsível de cada situação, assim como as diferentes áreas, atividades e localizações da organização;
- ✓ O PPR considera a complexidade das relações com as partes interessadas e como cada uma delas implicam diferentes riscos para a organização.

² Onde se incluem riscos de corrupção e infrações conexas.

Relações com as partes interessadas



Programa Global Focado no Risco



Plano de Prevenção de Riscos de *Compliance* Riscos Avaliados e Mitigados



Corrupção e Infrações Conexas

- ✓ Ofertas e hospitalidades;
- ✓ Doações e patrocínios;
- ✓ Pagamentos em numerário;
- ✓ Relações comerciais com terceiros;
- ✓ Conflito de interesses.



Denúncias de Irregularidades

- ✓ Mecanismo eficaz e confiável;
- ✓ Medo de retaliação;
- ✓ Processo de tratamento de denúncias;
- ✓ Conclusão do processo em tempo útil.



Práticas Anticoncorrenciais

- ✓ Partilha de informação com concorrentes;
- ✓ Participação em reuniões de associação do setor;
- ✓ Relação e acordos com concorrentes, clientes ou fornecedores;
- ✓ Risco de conluio com concorrentes.



Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo

- ✓ Pagamentos em numerário;
- ✓ Doações e patrocínios;
- ✓ Relações comerciais com terceiros;
- ✓ Transações de alto risco.

Programa Global Focado no Risco



Plano de Prevenção de Riscos de *Compliance* Outros Aspectos Considerados

 Privacidade e Proteção de Dados

 Assédio e Discriminação

 Relações laborais e Recrutamento

 Direitos Humanos

 *Tone at the Top*



Legislação Fiscal Local e Transfronteiriça



Aspectos relacionados com fraude e conflito de interesses



Responsabilidade Social e Comunidades



Cadeia de valor e Fornecedores

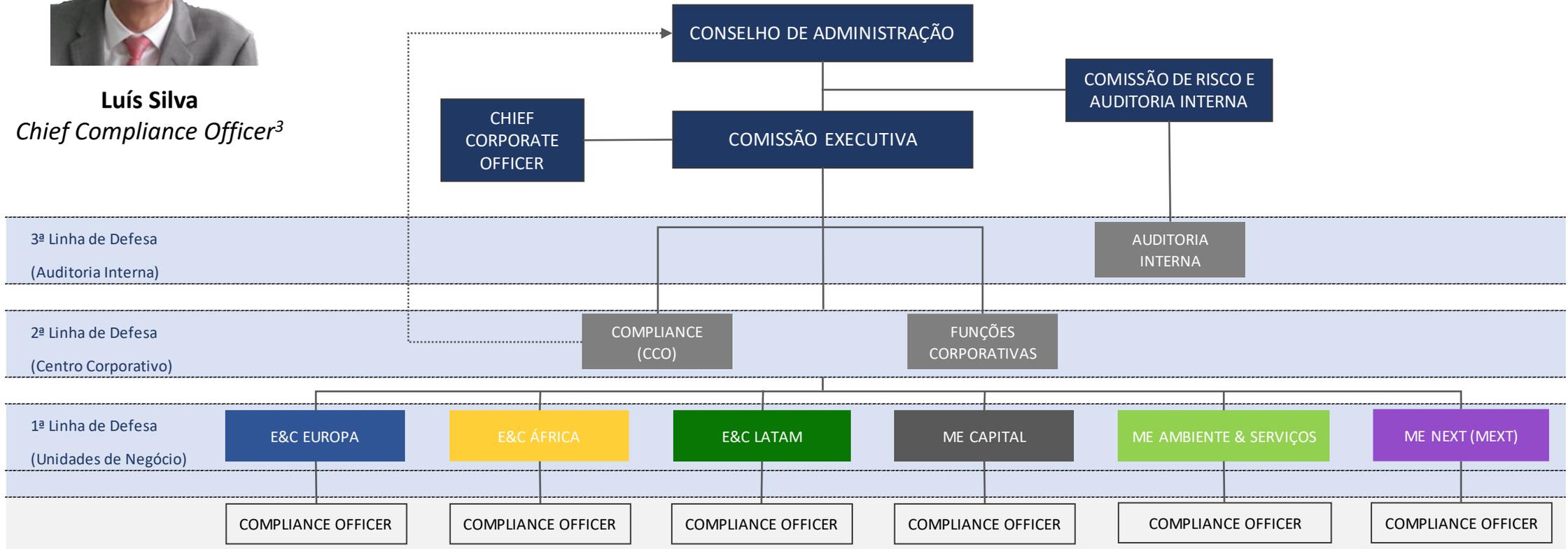


ESG

Modelo de Organização e Governo de *Compliance*



Luís Silva
*Chief Compliance Officer*³



³ Responsável pelo Cumprimento Normativo designado pelo Grupo Mota-Engil, no cumprimento das obrigações estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º109-E/2021

Políticas e Procedimentos Gerais do Grupo Mota-Engil

Programa de Integridade e *Compliance*

Código de Ética, Políticas e Procedimentos



- A. Código de Ética e de Conduta Empresarial;
 - B. Código de Ética e Conduta do Fornecedor;
 - C. Política Anti-Corrupção e Suborno, Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo;
 - D. Política de Concorrência Leal;
 - E. Política de Transações com Partes Relacionadas;
 - F. Política de Combate ao Assédio e Discriminação;
 - G. Política de Comunicação de Irregularidades e Não Retaliação;
 - H. Política de Direitos Humanos.
- I. Procedimentos de Compliance do Grupo:
 - ✓ Procedimento de Terceiros;
 - ✓ Procedimento de Ofertas e Hospitalidades;
 - ✓ Procedimento de Responsabilidade Social Corporativa e Donativos;
 - ✓ Procedimento de Caixa;
 - ✓ Procedimento de Conflito de Interesses;
 - ✓ Procedimento de Conflito de Interesses Organizacional.

Código de Ética, Políticas e Procedimentos

A. Código de Ética e de Conduta Empresarial

- ✓ O Código de Ética e de Conduta Empresarial da Mota-Engil fornece uma visão geral dos valores de negócio fundamentais da Empresa e aplica-se a todos os membros do pessoal da Empresa, diretores, consultores, empreiteiros e subcontratantes, e aplica-se também às nossas subsidiárias em todo o mundo;
- ✓ O Código resume alguns dos princípios e políticas mais importantes da Empresa e deve ser usado em conjunto com as leis e regulamentos locais na avaliação do comportamento;
- ✓ É obrigatório que todos os colaboradores revejam o Código, uma vez que se espera que compreendam e cumpram toda a política;
- ✓ O Código de Ética e de Conduta Empresarial da Mota-Engil foi atualizado e aprovado em 18 de dezembro de 2023.

Código de Ética, Políticas e Procedimentos

B. Código de Ética e Conduta do Fornecedor

- ✓ O Grupo Mota-Engil está comprometido com os mais altos padrões de responsabilidade ética, legal, ambiental e social. Os nossos Fornecedores desempenham um papel preponderante na concretização destes objetivos, pelo que a partilha dos valores éticos e das práticas sustentáveis em plena conformidade com as leis aplicáveis nos mercados onde operamos, são o pilar destas relações;
- ✓ O Código de Ética e Conduta do Fornecedor resume algumas das normas e práticas sociais e ambientais mais importantes do Grupo, baseando-se nos Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas entre outras referências;
- ✓ É obrigatório que todos os fornecedores adiram de forma explícita ao Código, esperando-se que compreendam e cumpram todos os seus princípios e valores, no âmbito dos projetos conjuntos com o Grupo e fora deles;
- ✓ O Código de Ética e Conduta do Fornecedor do Grupo foi aprovado em 15 de julho de 2024.

Código de Ética, Políticas e Procedimentos

C. Política Anti-Corrupção e Suborno, Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo

- ✓ A Mota-Engil tem uma política de tolerância zero em relação ao suborno, corrupção, branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo proibindo estes atos de qualquer forma, seja direta ou através de outros, em qualquer parte do mundo;
- ✓ A Mota-Engil proíbe a concessão de qualquer coisa de valor a funcionários públicos, direta ou indiretamente (por exemplo, através de terceiros ou familiares), incluindo pagamentos de "facilitação" ou "luvas";
- ✓ A Mota-Engil também proíbe receber subornos de qualquer forma, e os funcionários devem denunciar quaisquer tentativas de suborno ou recebimento de subornos;
- ✓ Esta Política foi atualizada e aprovada em 19 de Dezembro de 2022.

Código de Ética, Políticas e Procedimentos

D. Política de Concorrência Leal

- ✓ A Mota-Engil tem uma política de tolerância zero em relação a práticas restritivas da concorrência e proíbe tais atos em qualquer forma, seja diretamente ou através de terceiros, em qualquer lugar no mundo;
- ✓ A Mota-Engil proíbe atividades relacionadas com a prática de Cartel e outras práticas colusivas, nomeadamente comportamentos, que visem ou possam ser interpretados como causando uma restrição ou limitação à concorrência;
- ✓ É também proibido celebrar, sem justificação, acordos com outras empresas para não contratar determinados candidatos ou coordenar políticas de remuneração, da mesma forma que é proibido utilizar a participação em eventos de associações industriais ou comerciais e contatos relacionados para fins anti concorrenciais;
- ✓ Esta Política foi aprovada em 7 de junho de 2021.



Código de Ética, Políticas e Procedimentos

E. Política de Transações com Partes Relacionadas

- ✓ Uma Transação de Partes Relacionadas é definida como uma transação diferente de uma transação no “curso normal de negócios” entre o Grupo e uma Parte Relacionada;
- ✓ A Mota-Engil está ciente de que as relações com Partes Relacionadas podem prejudicar as sociedades e os seus acionistas uma vez que podem proporcionar à Parte Relacionada a oportunidade de se apropriar de uma parte do valor de uma sociedade;
- ✓ Em qualquer transação com uma Parte Relacionada são consideradas série de questões processuais como salvaguarda necessária para a proteção adequada dos interesses das sociedades e dos acionistas que não sejam Partes Relacionadas, incluindo accionistas minoritários;
- ✓ Esta Política foi atualizada e aprovada em 19 de Dezembro de 2022.



Código de Ética, Políticas e Procedimentos

F. Política de Combate ao Assédio e Discriminação

- ✓ Política que visa promover um local de trabalho livre de assédio, discriminação e intimidação, onde todos os colaboradores possam trabalhar juntos com honestidade, confiança e respeito pelas diferenças;
- ✓ Todas as formas de assédio e discriminação podem constituir uma má conduta, fornecendo uma base para uma ação disciplinar, até e incluindo a cessação do emprego;
- ✓ O Grupo através do **Mecanismo de Resolução de Incidentes (IRM)** fornece meios informais e formais para que os colaboradores tenham as suas preocupações e queixas resolvidas.

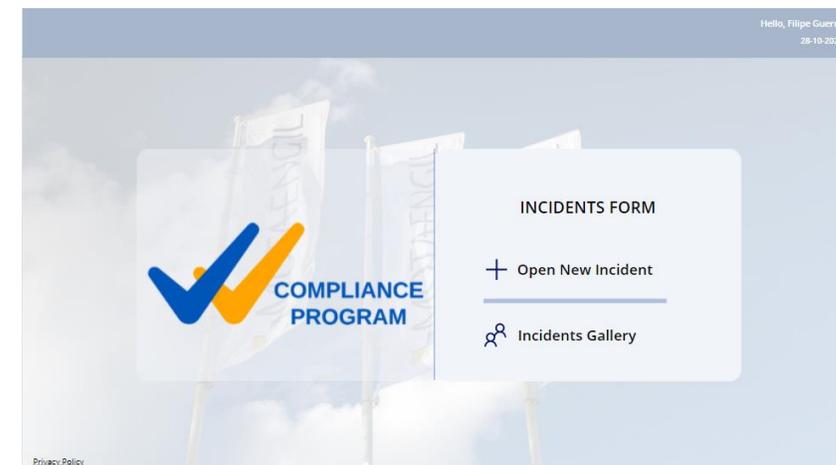




Código de Ética, Políticas e Procedimentos

F. Política de Combate ao Assédio e Discriminação

- ✓ Foi criada a função de **Conselheiro de Discriminação e Assédio (DHC)** que visa proporcionar meios de auxílio que permitam à vítima de discriminação e/ou assédio comunicar com a pessoa que o ofende de forma aberta, honesta e segura;
- ✓ Foi ainda criada a **Comissão de Assédio e Discriminação** para tratar todas as queixas recebidas através do **Mecanismo Formal de Queixas** o qual é operado pela equipa gestora do canal de denúncias do Grupo;
- ✓ O reporte e gestão de casos através do **Mecanismo Informal de Queixas** é feito numa plataforma criada para o efeito;
- ✓ Esta Política foi aprovada em 6 de dezembro de 2021.



Código de Ética, Políticas e Procedimentos

G. Política de Comunicação de Irregularidades e Não Retaliação

- ✔ O canal de denúncias está disponível para uso voluntário;
- ✔ Os denunciantes podem denunciar anonimamente. Nas situações em que o denunciante opte por revelar a sua identidade para acelerar o processo de investigação, a Mota-Engil assegurará que a identidade do denunciante permanecerá confidencial;
- ✔ A Mota-Engil não vai penalizar ou discriminar um funcionário que tenha usado o sistema de denúncias para denunciar uma preocupação genuína com as irregularidades levantadas de boa-fé;
- ✔ A Política de Comunicação de Irregularidades e Não Retaliação da Mota-Engil foi atualizada e aprovada em 26 de junho de 2023.

Código de Ética, Políticas e Procedimentos

H. Política de Direitos Humanos

- ✔ Na Mota-Engil, aspiramos a ser um exemplo de integridade e respeito pelas pessoas e pelo planeta e, como tal, comprometemo-nos a respeitar os direitos humanos internacionalmente reconhecidos em todas as nossas atividades e ao longo da nossa cadeia de valor global;
- ✔ Para cumprir o nosso compromisso para com os direitos humanos, esforçamo-nos por levar a cabo uma diligência devida significativa em matéria de direitos humanos e ambiente para identificar e abordar os impactos adversos reais ou potenciais com os quais possamos estar envolvidos através das nossas próprias atividades e das nossas relações comerciais;
- ✔ A Política de Direitos Humanos foi aprovada em 16 de dezembro de 2024.

Código de Ética, Políticas e Procedimentos

I.1 Procedimento de Terceiros

- ✓ A Mota-Engil espera que todos os terceiros com quem realiza negócios atuem com integridade e em conformidade com as leis aplicáveis;
- ✓ O início de uma relação comercial com um terceiro é precedido de devida diligência e de um processo de avaliação de risco, que inclui as seguintes ações:
 - Questionário de devida diligência ao terceiro
 - Avaliação de Risco
 - Classificação de Risco
 - *Screening/Due diligence*
 - Fluxo de aprovação
 - Devida Diligência reforçada (se aplicável)
 - Medidas de mitigação do risco (se aplicável)
- ✓ O Procedimento de Terceiros da Mota-Engil foi atualizado e aprovado em 2 de dezembro de 2024.

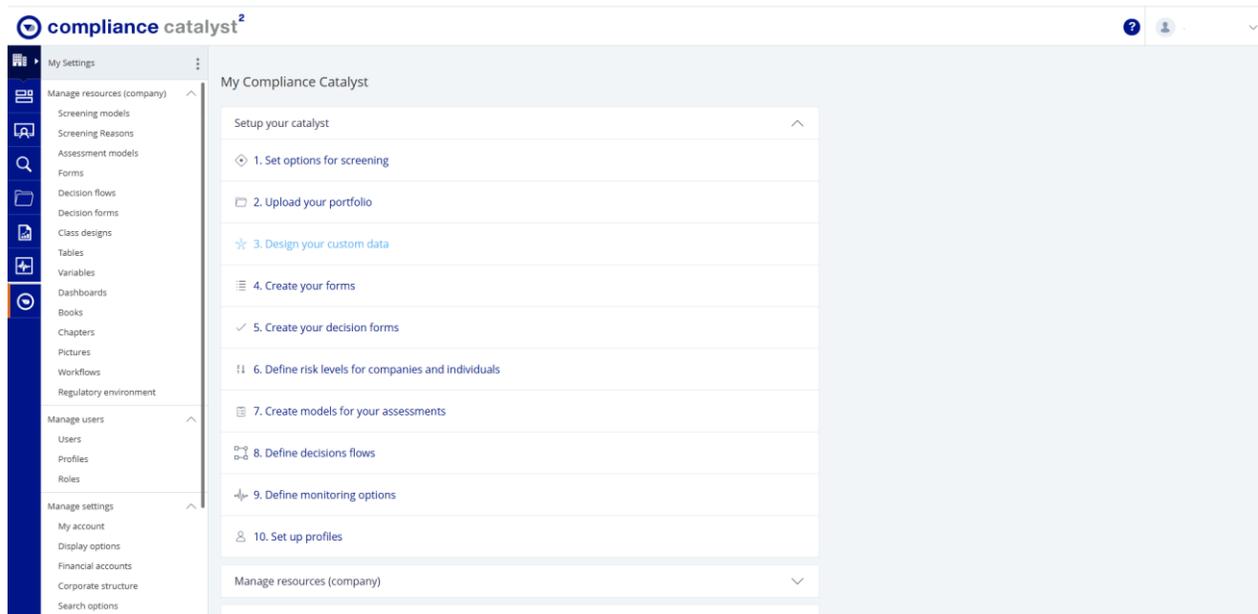
Políticas e Procedimentos Gerais do Grupo Mota-Engil



Código de Ética, Políticas e Procedimentos

I.1 Procedimento de Terceiros | Plataforma de Gestão e Ferramentas de Rastreo

O Processo Completo de Terceiros da Mota-Engil é realizado através da plataforma COMPLIANCE CATALYST | Moody's.



Principais características:

- ✔ Questionários de Devida Diligência
- ✔ Classificação de risco
- ✔ *Screening* e mitigação
- ✔ Monitorização contínua
- ✔ Encomendar e armazenar investigações de Devida Diligência
- ✔ Ações de formação a terceiros
- ✔ *Analytics*
- ✔ Registos rastreáveis e auditáveis

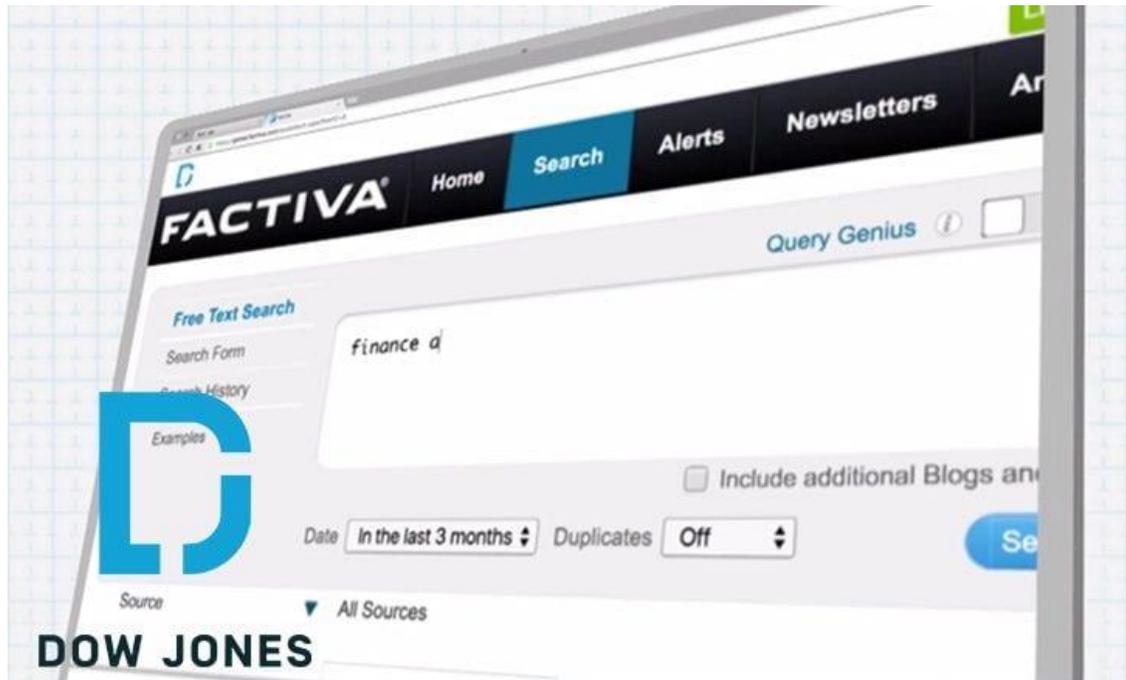
Políticas e Procedimentos Gerais do Grupo Mota-Engil



Código de Ética, Políticas e Procedimentos

I.1 Procedimento de Terceiros | Plataforma de Gestão e Ferramentas de Rastreo

DOW JONES | FACTIVA - ferramentas de rastreo para a realização de Devida Diligência reforçada



Principais características:

- ✓ *Screening* de empresas e particulares
- ✓ *Screening* melhorado de notícias negativas/adversas
- ✓ Identificador de Beneficiários Efetivos
- ✓ Alertas em tempo real sobre entidades selecionadas

Políticas e Procedimentos Gerais do Grupo Mota-Engil

Código de Ética, Políticas e Procedimentos

I.2 Procedimento de Ofertas e Hospitalidades



- ✓ A Mota-Engil permite a doação e aceitação de ofertas de valor nominal ou simbólico, bem como a hospitalidade e entretenimento razoáveis de clientes da Empresa e de terceiros;
- ✓ Os colaboradores nunca devem aceitar ofertas ou hospitalidades de contrapartes ou indivíduos que lidam com a Empresa, a menos que sejam cortesias comerciais habituais e geralmente aceites, e dadas sem qualquer implicação de influência sobre as decisões empresariais;
- ✓ Todas as ofertas dadas ou recebidas devem ser registadas no **Formulário Registo de Ofertas e Hospitalidades**;
- ✓ O Procedimento de Ofertas e Hospitalidades da Mota-Engil foi atualizado e aprovado em 20 de Dezembro de 2022.



Olá, Alexandra. Quando submeter este formulário, o proprietário verá o seu nome e endereço de e-mail.

* Obrigatório

1. Empresa ME *

Por favor insira o número SAP com 4 dígitos

O número tem de estar compreendido entre 1000 e 9999

2. Superior Hierárquico *

Por favor insira o e-mail do seu superior hierárquico

Introduza a sua resposta

Filtro Designado	Pendente de ação Compliance (7)	Enviado para aprovação (3)	Aprovado (23)	Recusado (27)
	<p>Submetido por: A... (27/12/22)</p> <p>Empresa Mota-Engil: 1000 - ME GLOBAL SERV. PART. ADM. TECNICOS S.A.</p> <p>Data de oferta: 27/12/2022</p> <p>Ação Mota-Engil: Oferta Recebida</p> <p>Tipo Entidade: Pública</p> <p>Entidade Parceira: 1111111</p> <p>NIF/ Denominação EP: PT NIF 123</p> <p>Valor Recebido Est.: 123 €</p> <p>É o Receptor/Emissor: Sim</p> <p>Pendente</p> <p>Justificativo de Status: Entidade Parceira é pública ou representante de entidades públicas.</p>	<p>Submetido por: M... (7/12/22)</p> <p>Empresa Mota-Engil: 1000 - ME GLOBAL SERV. PART. ADM. TECNICOS S.A.</p> <p>Data de oferta: 29/11/2022</p> <p>Ação Mota-Engil: Oferta Recebida</p> <p>Tipo Entidade: Pública</p> <p>Entidade Parceira: 1111111</p> <p>NIF/ Denominação EP: n/a</p> <p>Valor Recebido Est.: 20 €</p> <p>É o Receptor/Emissor: Não</p> <p>Receptor/Emissor: adelino.meireles@mesp...</p> <p>Enviado para Resp. CC</p> <p>Justificativo de Status: Enviado para responsável Maria Fonseca (maria.fonseca@mota-engil.pt) no dia 27/12/2022 17:37. Envio para Resp. CC por Maria Fonseca.</p>	<p>Submetido por: M... (7/12/22)</p> <p>Empresa Mota-Engil: 4000 - MEEC ÁFRICA, S.A - SUCURSAL ANGOLA</p> <p>Data de oferta: 07/12/2022</p> <p>Ação Mota-Engil: Oferta Dada</p> <p>Tipo Entidade: Privada</p> <p>Entidade Parceira: 5555555</p> <p>NIF/ Denominação EP: JI</p> <p>Valor Oferecido Est.: 8 €</p> <p>Nº Ofertas: 2</p> <p>É o Receptor/Emissor: Não</p> <p>Receptor/Emissor: alexandra.andrez@mota...</p> <p>Aprovado Automaticamente</p> <p>Justificativo de Status: Oferta em conformidade com regras de limites monetários de ofertas a terceiros privados, quer individualmente quer no acumulado.</p>	<p>Submetido por: A... (27/12/22)</p> <p>Empresa Mota-Engil: Empresa 1371 registada não encontrada.</p> <p>Data de oferta: 19/12/2022</p> <p>Ação Mota-Engil: Oferta Dada</p> <p>Tipo Entidade: Privada</p> <p>Entidade Parceira: 1234567</p> <p>NIF/ Denominação EP: PT502639871</p> <p>Valor Oferecido Est.: 101 €</p> <p>Nº Ofertas: 1</p> <p>É o Receptor/Emissor: Sim</p> <p>Recusado Automaticamente</p> <p>Justificativo de Status: Limite máximo (100EUR) do montante de oferta individual superado.</p>



Código de Ética, Políticas e Procedimentos

I.3 Procedimento de Responsabilidade Social Corporativa e Donativos

- ✓ São permitidas contribuições de caridade e patrocínio de atividades de interesse público de instituições de solidariedade reconhecidas e organizações sem fins lucrativos, desde que esse apoio não seja utilizado para recompensar o destinatário pela utilização ou apoio presente, passado ou futuro dos projetos Mota-Engil ou para resultar numa vantagem comercial;
- ✓ Devem ser feitos todos os esforços para que os donativos não sejam utilizadas indevidamente por um funcionário público ou pessoas relacionadas com funcionários públicos;
- ✓ O Procedimento de Responsabilidade Social Corporativa e Donativos da Mota-Engil foi atualizado e aprovado em 30 de outubro de 2023.

Código de Ética, Políticas e Procedimentos

I.4 Procedimento de Caixa

- ✓ O pagamento de despesas usando o fundo de caixa deve ser excepcional e relacionado com a atividade da Empresa;
- ✓ O montante máximo que pode ser reclamado em respeito a qualquer item através do sistema de fundo de caixa é 150 euros. É proibido fazer pagamentos de donativos, patrocínios e honorários de consultores usando o fundo de caixa;
- ✓ O Procedimento de Caixa da Mota-Engil foi aprovado em 5 de julho de 2017.

Código de Ética, Políticas e Procedimentos

I.5 Procedimento de Conflito de Interesses

- ✓ Os Colaboradores do Grupo devem evitar conflitos de interesse de natureza ética, legal, financeira, pessoal ou outra, e garantir que as suas atividades e interesses pessoais não se sobrepõem às suas obrigações para com o Grupo;
- ✓ A Mota-Engil entende que evitar um conflito de interesses nem sempre é possível ou prático. A ação necessária para um colaborador que não consegue ou não pode evitar um conflito de interesses é divulgá-lo;
- ✓ A divulgação deve ocorrer assim que o colaborador identificar que pode existir um conflito de interesses e, sempre que possível, antes do colaborador se envolver na conduta em questão;
- ✓ O Procedimento de Conflito de Interesses da Mota-Engil foi atualizado e aprovado em 13 de maio de 2024.

Código de Ética, Políticas e Procedimentos

I.6 Procedimento de Conflito de Interesses Organizacional

- ✓ As jurisdições de todo o mundo reconhecem que um conflito de interesses organizacional pode resultar na desqualificação de um concorrente. Tendo em consideração que os conflitos de interesses organizacionais podem ser variados, é importante abordá-los com a entidade adjudicante para que o Grupo e a entidade possam tomar as medidas de mitigação apropriadas;
- ✓ Ter um conflito de interesses organizacional pode tornar-se um problema ou uma questão legal, se der origem a uma vantagem competitiva injusta ou se prejudicar o serviço do Grupo a uma entidade pública;
- ✓ As empresas do Grupo devem verificar quando e onde podem ser obrigadas a divulgar um conflito de interesses real ou potencial. Uma discussão com as empresas afetadas deve ser o ponto de partida para identificar e potencialmente divulgar um conflito de interesses organizacional;
- ✓ O Procedimento de Conflito de Interesses Organizacional foi aprovado em 23 de maio de 2024.

Formação e Comunicação



- ✓ Formação anticorrupção para a Mota-Engil África – Ações de formação presencial realizadas pela Skadden LLP (Reino Unido) durante 2015 em vários países (Portugal, Malawi, Angola, Moçambique e África do Sul);
- ✓ eLearning Programa Compliance Mota-Engil – Formação realizada através da plataforma SuccessFactors tendo 2800 colaboradores completado a formação (82% do objetivo total);
- ✓ Workshops sobre o novo Procedimento de Terceiros e formação na plataforma de avaliação de terceiros – *Diligent*. Mais de 60 sessões remotas realizadas entre junho de 2019 e dezembro de 2022, com a participação de mais de 150 colaboradores do grupo;
- ✓ Sessões de formação na plataforma *Diligent*, realizada em 18 de setembro de 2019, onde participaram 88 utilizadores do sistema;
- ✓ Sessões de Compliance 2019 (24 de maio de 2019) - Formação em sala e à distância para 136 Top Managers do Grupo ministrado pela Skadden LLP (Reino Unido);
- ✓ Outras ações de formação realizadas entre 2019 e 2022, organizadas localmente pelas Unidades de Negócios da América Latina (México, Colômbia, Peru e Brasil) e África (Uganda);
- ✓ Sessões de Concorrência Leal (21 de setembro de 2021) – Formação direcionada a grupos de risco;
- ✓ Em 2022 foram também realizados vários seminários com a participação dos Conselheiros de Discriminação e Assédio (DHC) das várias empresas do Grupo.



Formação e Comunicação



Portal Interno | ON.ME

The screenshot shows the internal portal ON.ME with a navigation menu (ON.ME, Workplace, People, Communication, Multimedia / Documentation, World) and a search bar. The main content area is titled 'Compliance' and features three columns of text in Portuguese, English, and Spanish, all conveying the message that Mota-Engil's success is based on its reputation and the dedication of its employees. A call to action 'Faça uma denúncia' (Make a report) is visible on the right side.

Sítio Oficial do Grupo na Internet

The screenshot displays the Mota-Engil website's 'Provedoria' (Whistleblowing) and 'Ética e Conduta Empresarial' (Business Ethics and Conduct) pages. The 'Provedoria' page includes a search bar, navigation menu, and a call to action 'Faça uma denúncia'. The 'Ética e Conduta Empresarial' page features a sidebar with a list of links (e.g., VISÃO E ESTRATÉGIA, RESPONSABILIDADE SOCIAL) and a main content area with a list of documents for download, such as 'Política SHEQ' and 'Relatório Intercalar PPR_Out.2023'.



Prevenção e Deteção



- ✓ Modelo operacional orientado por dados, utilizando esses mesmos dados na monitorização da eficácia do Programa;
- ✓ Monitorização automatizada robusta concebida para fornecer vigilância, revisão e análise contínua de transações que possam levantar quaisquer potenciais preocupações de integridade;
- ✓ Os testes de amostragem concentram-se na eficácia dos controlos de *compliance* e na adesão às Políticas e Procedimentos Gerais do Grupo Mota-Engil.



Prevenção e Deteção



- ✓ Estabelecemos incentivos para o cumprimento e desincentivos para o incumprimento, ao longo de um sistema de compensação variável abrangente e de medidas disciplinares claras em vigor;
- ✓ Realizamos inquéritos aos nossos colaboradores para avaliar a cultura de integridade e *compliance*;
- ✓ A Terceira Linha de Defesa: Auditoria Interna define auditorias periódicas para garantir que os controlos estão a funcionar bem, para entender o que está a resultar e o que precisa de ser melhorado;
- ✓ Os testes independentes são realizados periodicamente para avaliar a maturidade do nosso Programa de Integridade e *Compliance* e identificar oportunidades de melhoria para aumentar a eficácia do programa da organização.

Investigação de Má Conduta e Remediação



- ✓ A Mota-Engil mantém em bom funcionamento um mecanismo para garantir investigações oportunas e minuciosas de quaisquer alegações ou suspeitas de má conduta por parte da empresa, dos seus colaboradores ou de terceiros envolvidos;
- ✓ As investigações são devidamente alargadas, objetivas, independentes e conduzidas por pessoal qualificado, garantindo-se o seu registo, incluindo quaisquer medidas disciplinares ou de remediação tomadas;
- ✓ Sempre que necessário, os responsáveis das empresas, das unidades de negócio ou mesmo da Comissão Executiva são envolvidos;
- ✓ As investigações, os resultados das auditorias e os progressos na remediação são comunicados regularmente à Comissão de Risco e Auditoria Interna.

“Tone from the Top”



A salvaguarda da integridade no trabalho e nos negócios é mais do que uma obrigação legal, é uma obrigação ética no assegurar do respeito a cada colaborador e a cada parceiro das empresas do Grupo. Só nesta base se conseguem perspetivar a confiança e a segurança que possibilitam a sustentabilidade económica e social de qualquer empresa.

Assim, é responsabilidade da gestão da Mota-Engil, garantir que as regras incluídas no Código de Ética e de Conduta Empresarial e na Política Anticorrupção e Suborno, Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo, estão atualizadas. Mas é também crucial garantir que todas estas regras e práticas são conhecidas por todos os responsáveis de negócio e por todos os colaboradores e que há canais ágeis, fáceis e seguros de denúncia e ou de esclarecimento.

Este documento identifica o caminho construído pela Mota-Engil na definição e revisão de códigos e manuais, na formação proporcionada nos mais diversos pontos e níveis do Grupo e na institucionalização dos canais de denúncia e esclarecimento.

O Programa de Integridade e Compliance é um projeto em continuada revisão e melhoria, construção que nunca se poderá dar por terminada, na medida e sempre que os negócios assumem novos formatos, novas geografias, novas áreas e novos colaboradores são admitidos na Mota-Engil.



Sofia Salgado Pinto
Independent Director

MOTAENGL
EUROPE

PORTUGAL
SPAIN
POLAND
CZECH REPUBLIC
IRELAND
UNITED KINGDOM

MOTAENGL
AFRICA

ANGOLA
MOZAMBIQUE
MALAWI
SOUTH AFRICA
CAPE VERDE
ZAMBIA

SÃO TOMÉ
AND PRÍNCIPE
ZIMBABWE
UGANDA
RWANDA
TANZANIA

GUINEA CONAKRY
CAMEROON
IVORY COAST
NIGERIA

MOTAENGL
LATIN AMERICA

MEXICO
PERU
BRAZIL
COLOMBIA
DOMINICAN
REPUBLIC CHILE

CHILE
PARAGUAY
ARUBA
ARGENTINA